

HELDER LUIS SILVA PANTOJA, matrícula nº 31941-1, Consultor Jurídico do Estado, LÍDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula nº 54187943-2, Técnico em Gestão Pública – Assistente Social, LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, Técnico em Gestão Pública – Administrador e SAMIA MARCIA ARAUJO MONTEIRO PIRES, matrícula nº 57192602-1, Técnico em Gestão Pública – Psicólogo, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação em caráter temporário.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de fevereiro de 2017.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 150723

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso regulamentado pelo Edital nº 08/2016, **“Prêmio Pauta Livre – Apoio à Produção Artística” (1º semestre/2017)**, que exige a publicação da **HOMOLOGAÇÃO do resultado final do concurso** e a delegação de atribuições constantes no item 8.1 do mesmo edital.
RESOLVE:
Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final da Etapa de Seleção do Edital nº 08/2016 **“Prêmio Pauta Livre – Apoio à Produção Artística” (1º semestre/2017)**, de acordo com o disposto no item 8.1 do referido certame.
Art. 2º. Considerar aprovados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome da atividade-cultural, nome do candidato, local de origem da proposta e nota obtida na seleção:
Teatro Margarida Schivazappa
Música - ADILSON ALCANTARA DA SILVA, Belém, 97,0 / ANA CECILIA DE LUNA SODRÉ LEAL, Belém, 99,0 / ANA THALIA DA SILVA SARMANHO, Belém, 97,0 / ANTÔNIO EDUARDO GOMES MONTEIRO, Belém, 95,0 / BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ, Belém, 95,0 / DANIEL LEITE TEIXEIRA, Belém, 98,0 / PAULO SERGIO LAVAREDA MEDEIROS, Belém, 99,0 / ROBERTA PINHEIRO MENDES, Belém, 95,0 / TAINAH FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, Belém, 95,0;
Dança - CLARA PINTO NARDI, Belém, 96,0 / KARINA GOMES CASTRO, Belém, 100,0;
Artes Cênicas - MARÍLIA CARLA ARAÚJO SILVA, Belém, 100,0 / MATHEUS ROSSI ARAÚJO AGUIAR, Belém, 97,0.
Teatro Experimental Waldemar Henrique
Artes Cênicas – (teatro) ALCI SANTOS DE SOUZA, Belém, 95,0 / LUIS CARLOS GIRARD CAMARGO, Belém, 97,0 / **(teatro infanto-juvenil)**, JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD, Belém, 95,0 / **(teatro musical)** ROGÉRIO SILVA CEZARIO, Belém, 95,0;
Música - PATRICIA WALESKA DE OLIVEIRA RABELO, Belém, 94,0 / RAIMUNDA HELIANA MAGALHÃES PEREIRA BARRIGA, Castanhal, 93,0 / Teatro.

Galeria Theodoro Braga
Artes Visuais - FABIO DE OLIVEIRA GOMES, Belém, 85,0 / FELIPE SAMIR TAVARES DAMASCENO, Ananindeua, 90,3 / ISABELA DE FATIMA DO LAGO VIEIRA, Marapanim, 78,6 / LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO FERREIRA, Belém, 75,0 / NICOLLE MANUELLE BAHIA BITTENCOURT, Belém, 79,3 / RENATA AGUIAR RODRIGUES, Belém, 96,0.
Art. 3º. Os candidatos listados no art. 2º devem comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis à sede da FCP (Av. Gentil Bittencourt nº 650), na sala da Diretoria de Interação Cultural, 4º andar, das 8h às 17h, munidos dos documentos necessários para habilitação e assinatura do contrato decorrente da premiação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 150630

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 016/2017

Nº PROCESSO: 2017/75848
VALOR: R\$ 3.100,00
Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
OBJETO: Pagamento de Cachê Artístico para o Grupo “Sambloco Bateria Show” pela apresentação no Baile de Carnaval 2017 no dia 25/02/2017, em Belém-Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 151013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2017

Nº PROCESSO: 2017/78372
VALOR: R\$ 2500,00
Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
OBJETO: Pagamento de Cachê Artístico para Etevaldo Mascate de Sousa pelo “Show Theo Pérola Negra” apresentação no Baile Público de Carnaval 2017 no dia 25/02/2017, em Belém-Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 150922

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AS NOTAS DE EMPENHO: **2016NE01844 E 2016NE01845, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO EDITAL BIBLIOTECA VIVA/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP E DE OUTRO COMO FAVORECIDA A EMPRESA MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - ME.**
O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, altera as disponibilidades orçamentárias das **NES: 2016NE01844 (valor de R\$ 51.399,8) E 2016NE01845 (valor de R\$ 630,00)**, desta FCP, firmadas com a empresa **MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 11.389.858/0001-06.**
As despesas decorrentes para pagamento em DEA, no exercício em curso, serão efetivadas pela dotação orçamentária, conforme abaixo:

Projeto Atividade:	212.000.6523 C	212.000.6523 E
Fonte de Recurso:	0661	0661
Elemento de Despesa:	339092	449092
Ação:	231257	-
Valor:	R\$ 630,00	R\$ 51.399,81

Os pagamentos serão realizados através de **Recursos Próprios**, conforme despacho da Procuradoria Jurídica desta Fundação (constante na fl. 320 – Processo nº 2016/105011).
Belém, 24 de fevereiro de 2017.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 151146

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 156/2015
Publicada no DOE nº 33.013 de 17/11/2015

Protocolo: 899493

Onde se lê: IF 54190509/1 – Servidora – SUELEN SILVA COSTA – Período: 04/01 a 02/02/2016
Leia-se: IF 54190509/1 – Servidora – SUELEN SILVA COSTA – Período: 02 a 31/03/2016
Autorizo: Processo nº 2017/59946
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

Protocolo: 150914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004/2017

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Prazo de aplicação: 30 dias
Servidora: **MADALENA JORGE ALIVERTI** – Coordenadora de de III grau - matricula nº 57223758/2
VL: 700,00; ND: 339039; AT: 4275; FT: 0101
VL: 800,00; ND: 339030; AT: 4275; FT: 0101
Autorizo: Processo nº 2017/5532

PORTARIA Nº 008/2017

Servidora: **LETÍCIA LIMA DE SOUSA** – Técnico de Administração e Finanças - matricula nº 5923100/2
VL: 500,00; ND: 339030; AT: 8486; FT: 0101
Autorizo: Processo nº 2017/26058
Ordenador: **PAULO JOSE CAMPOS DE MELO** - Superintendente - FCG

Protocolo: 150830

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 002/2017
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ÓPERA

O Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG), pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Ópera, para o período letivo de 2017, visando o preenchimento de 20 vagas.
1 - OBJETIVO
1.1 - O processo de seleção para o Curso de Ópera, tem por objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, no que se refere à aquisição de conhecimentos gerais e específicos de ópera.
2.2 - O Curso de Ópera será ofertado nos turnos tarde e noite, nas dependências do Instituto Estadual Carlos Gomes.
2 - INSCRIÇÃO
2.1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO
2.1.1 - Ficha de inscrição;
2.1.2 - Cópia de documento de identificação com foto;
obs: Não serão homologadas as inscrições incompletas.
2.2 - PERÍODO: De 06 a 10 de março de 2017.
2.3 - LOCAL: Secretaria do Instituto Estadual Carlos Gomes no horário de 8h00 às 19h00.
2.4 - VALOR: O candidato deverá efetuar o pagamento de R\$30.00 (trinta reais) depósito em Conta Corrente do Banco Banpará, Ag: 021-2 conta: 182071-0.
3 - SELEÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS
3.1 - A Seleção se dará mediante a realização de prova prática e o candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento